



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 352/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** a beneficiária **ROSA ENEDINA DA SILVA**, ex-companheira do ex-servidor, Sr. **NELSON FERREIRA DINIZ** investido no cargo de **Gari**, matrícula nº 1045-1, falecido em 15.04.2024, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 15 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Cabrobó, 06 de agosto de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AD9-141F-86C7-6BC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 08/08/2024 08:57:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/0AD9-141F-86C7-6BC4>